

ACTA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08 DE JUNHO DE 2007: -----

----- No dia oito de Junho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, não esteve presente por razões de ordem profissional, tendo a falta sido considerada justificada. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 9H40, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador João Pires interveio para referir que na entrada Sul da Quinta da Nora, na zona da calçada, existe uma barra de ferro, pelo que perguntou a quem cabe a responsabilidade de manutenção do local, tendo o Senhor Presidente respondido que talvez a responsabilidade de manutenção caiba à Câmara Municipal, pelo que os serviços respectivos irão ao local para se proceder à averiguação e eventual remoção da barra. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Breda Marques compareceu na reunião às 9 horas e 50 minutos. -----

2) O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir, referindo que em conversa com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mealhada, teve conhecimento de que houve uma reunião com os Grupos de Equipamentos Sociais – CLAS, onde foi sugerido a realização de um evento no Cine-Teatro Messias e que a Câmara Municipal não cedeu o espaço. -----

O Senhor Presidente disse que o Cine-Teatro é uma sala de espectáculos e não um salão de festas. O que se pretende é realizar uma festa em que participa cada

instituição e foi contra-proposta a cedência de um pavilhão municipal. Referiu ainda, sendo a Câmara Municipal, no âmbito da Rede Social, a entidade coordenadora não percebe como se decide sem previamente consultar a Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador João Pires perguntou se a festa a realizar não poderá ser considerada como um espectáculo, uma vez que no programa provavelmente, cada instituição irá apresentar “sketches”. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que ainda não existe programa. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu ainda que na aludida reunião se falou na existência de um regulamento de utilização do Cine-Teatro, tendo o Senhor Presidente referido que não existe regulamento de utilização, mas sim orientação do Pelouro da Cultura no sentido de criar públicos para actos culturais, sob a forma de espectáculos, exposições, colóquios, etc. -----

3) O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir para referir que, acompanhado do Vereador Carlos Marques, estiveram na apresentação do Programa Coimbra Digital e ficaram surpreendidos com o facto de não estar mais ninguém da Câmara Municipal. --

O Senhor Presidente disse que por motivos de agenda e de compromissos assumidos não foi possível aos restantes membros da Câmara Municipal estarem presentes, mas uma vez que os Senhores Vereadores puderam estar presentes, a Câmara Municipal foi bem representada nessa sessão de apresentação. A Câmara Municipal participou sempre nas reuniões de trabalho. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques interveio, referindo que na última reunião solicitou cópia do ante-projecto dos Viveiros Florestais, tendo o Senhor Presidente feito a entrega do referido ante-projecto. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu ainda que há cerca de meio ano os Vereadores do PSD solicitaram o regulamento do Centro de Estágios do Luso e na altura o Senhor Vereador António Franco disse que estava a ser elaborado, e uma vez que já decorreu algum tempo, perguntou se o regulamento estava pronto. -----

O Senhor Vereador António Franco disse que o regulamento ainda não está concluído, pois existem algumas questões que têm que ser analisadas e assim que estiver concluído será apresentado à Câmara Municipal. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para referir que é com desgosto que critica a posição do Senhor Presidente da Câmara tomada na última Assembleia Municipal, sobre o facto de não ter sido autorizado a um Vereador a falar. -----

O Senhor Presidente disse, como tem referido, que gostaria que não se falasse em reuniões da Câmara Municipal de assuntos de outro órgão autárquico, fiscalizador da actividade do Executivo e fez notar que na Assembleia Municipal, antes da intervenção do Presidente da Câmara Municipal, não havia mais inscrições quer de Deputados Municipais quer dos Senhores Vereadores para intervirem, só após a intervenção do Presidente da Câmara é que apareceram mais inscrições, o que lamenta, uma vez que a luta politica não justifica que os Senhores Vereadores do PSD pretendam transpor para a Assembleia Municipal o que deve ser tratado e discutido no âmbito do Executivo. -----

O Senhor Vereador Breda Marques respondeu, dizendo entender que aquando da discussão do ponto da Ordem de Trabalhos – Relatório da Inspeção-Geral de Finanças, o Senhor Presidente da Câmara deveria ser o primeiro a falar, mas quando um Vereador ouve intervenções e às quais quer responder é lamentável não o poder fazer. -----

O Senhor Presidente disse que tem o direito de falar na Assembleia Municipal quando pretende fazê-lo, o que não acontece com os Senhores Vereadores. -----

O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, referindo que não acha normal que o Presidente da Câmara Municipal tenha censurado a palavra do Vereador, no entanto regista com agrado que o Senhor Presidente tenha assumido a responsabilidade pelo resultado do relatório, quando anteriormente tinha responsabilizado os técnicos. -----

O Senhor Presidente referiu que lamenta de novo a expressão “responsabilizar os técnicos” proferida pelo Senhor Vereador Breda Marques pois o que disse foi, que o que vem no referido relatório são questões técnicas e não politicas mas isto nunca significou responsabilizar os técnicos, tendo assumido como lhe compete como Presidente da Câmara a responsabilidade pelas conclusões do relatório da auditoria técnica aos dois primeiros anos de aplicação do POCAL. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que a função do Senhor Presidente na Câmara responsabiliza-o das conclusões técnicas e politicas do relatório, e não deve responsabilizar os técnicos. -----

O Senhor Presidente disse que isso foi o que foi sempre assumido, lamentando sim os aproveitamentos politico-partidários. -----

6) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para referir que em conversa com o proprietário do Café Expresso, este o informou que, os desacatos que têm

ocorrido no local, se devem ao facto de junto ao estabelecimento, se instalar uma “barraca” de venda de hambúrgueres, que depois do estabelecimento encerrar, os clientes vão para o local que depois de comerem e beberem, provocam os descatos. Assim gostaria de saber se existe licenciamento por parte da Câmara Municipal, para o funcionamento da referida “barraca”. -----

O Senhor Presidente disse que se deve ter conhecimento do nome do proprietário e posteriormente, junto dos respectivos serviços, saber se foi ou não emitido alguma licença para esse fim. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 11), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE PRÉDIO PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA A FAVOR DA APPACDM – DELEGAÇÃO DE ANADIA – INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE APOIO E CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS - INFORMAÇÃO. ----

O Senhor Presidente começou por informar que a Associação Portuguesa de Pais e Amigos dos Cidadãos Deficientes Mentais (APPACDM), Delegação de Anadia, pretende que a Câmara Municipal de Mealhada lhe ceda em regime de Direito de Superfície, a título gratuito, um prédio de que é proprietária, e cuja utilização foi cedida à mesma associação, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Mealhada de 2/11/1998, e de contrato de comodato celebrado em 30/11/2000, tendo em vista a instalação de uma Unidade de Apoio e Centro de Actividades Ocupacionais. O prédio em causa é um prédio rústico, com a área de 3.260 m², sito no Outeiro, na Freguesia de Casal Comba, a confrontar a Norte com Ilídia Inácio, a Sul com Joaquim Ribeiro, a Nascente com valado e a Ponte com estrada, inscrito na matriz predial sob o número 2316 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o número 03226, a favor do Município de Mealhada. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 30/DAJ/2007, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica sobre o assunto, datada de 04/06/2007, remetida à reunião da Câmara Municipal por despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do direito de superfície do prédio atrás

identificado a favor da Associação Portuguesa de Pais e Amigos dos Cidadãos Deficientes Mentais (APPACDM), nas seguintes condições: -----

- O direito de superfície é constituído, sem qualquer contrapartida económica, por um período de cinquenta anos, a contar da data da celebração da respectiva escritura, extinguindo-se no final desse prazo; -----

- O direito de superfície não pode ser alienado, por qualquer acto ou contrato, de carácter oneroso ou gratuito, sem autorização prévia e expressa da Câmara Municipal de Mealhada, manifestada por escrito, ficando igualmente proibida a constituição de quaisquer direitos reais ou de gozo, sobre o mesmo, sem autorização prévia e por escrito, da Câmara Municipal; -----

- O direito de reversão para a Câmara Municipal do terreno, no caso de ao mesmo não ser dada a utilização que foi convencionada pelas partes – construção de uma Unidade de Apoio e Centro de Actividades Ocupacionais; -----

- O direito de superfície reverterá para a Câmara Municipal da Mealhada, em consequência da verificação de qualquer condição resolutiva, nomeadamente a extinção da APPACDM enquanto associação ou a destruição da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 25/05/2007, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3, no valor de 636.250,00€. -----

4. DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO DE TREINOS E ESTÁGIOS DO LUSO - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 15/05/2007, que aprovou o Programa e o Caderno de Encargos do Concurso Público para adjudicação do Direito de Exploração do Bar do Centro de Treinos e Estágios do Luso. -----

5. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO. --

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra e venda de terrenos, que a seguir se indicam: -----

- Em 04/05/2007, de compra e venda de parcela de terreno rústico, com a área de 113 m², para a obra de “Beneficiação da Estrada de Acesso à Escola Pré-Primária da Antes”, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antes, sob o

número 346 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o número 959, propriedade de Maria José Cruz de Oliveira Duarte, residente na Freguesia de Antes, Município de Mealhada, pelo valor de 678,00€; -----

- Em 09/05/2007, de compra e venda de terreno rústico, para a obra de “Construção do Parque de Estacionamento no Luso”, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia do Luso, sob o número 5166 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 3316, propriedade de Maria Auzinda de Abreu Mira, residente na Freguesia do Luso, Município de Mealhada, pelo valor de 1.737,00,00€; -----

- Em 09/05/2007, de compra e venda de parcela de terrenos rústicos, para a obra de “Construção do Parque de Estacionamento no Luso”, de dois prédios inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Luso, sob o número 5169 e sob o número 5163 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob os números 1234 e 1456, respectivamente, propriedade de Maria Liseta Fernandes Mira Moreira da Fonseca e marido, residentes na Freguesia de Aradas, Município de Aveiro, pelo valor de 7.913,50,00€; -----

- Em 14/05/2007, de compra e venda de terreno rústico, para a obra de “Construção do Parque de Estacionamento no Luso”, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia do Luso, sob o número 5178 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 3292, propriedade de Maria Carolina Cerveira Dias e marido, residentes na Freguesia do Luso, Município de Mealhada, pelo valor de 2.821,50€; -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Maio de 2007, no valor de 889.898,09€. -----

7. REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE BUÇACO, MONTE NOVO E SALGUEIRAL – DESPACHO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 31/05/2007, que aprovou o Projecto e respectivo Processo de Concurso, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e o lançamento do Concurso Público, para a empreitada mencionada em epígrafe. -----

8. REPAVIMENTAÇÃO ENTRE STA. LUZIA/BARCOUÇO E INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/05/2007, que aprovou o Projecto, composto pelos projectos de reabilitação de pavimentos com drenagens e redes de distribuição de água e drenagem de águas residuais, bem como o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e o lançamento do Concurso Público, para a empreitada mencionada em epígrafe. -----

9. ZONA INDUSTRIAL DA BARRADA – PEDRULHA “2ª FASE”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e o lançamento do Concurso Público, para a empreitada mencionada em epígrafe, cujo orçamento é de 1.407.754,00€ acrescido do IVA, pelo prazo de execução de 270 dias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BARRÔ – ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da Proposta de Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Barrô, nos termos propostos na informação do Senhor Técnico Urbanista, de 28/05/2007, a qual mereceu a concordância da Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, conforme informação de 28/05/2007. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que é com satisfação, que passados quatro anos, seja lançado o concurso, uma vez que se criaram expectativas que não foram concretizadas. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal não está a lançar qualquer concurso e que se deve ter em conta que o processo não se concretizou ainda devido ao atraso na emissão de pareceres das entidades intervenientes no mesmo. -----

11. PROJECTO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AV. 25 DE ABRIL – MEALHADA – APRECIACÃO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise. -----

Tendo decorrido de 16/04/2007 a 18/05/2007 o período de Discussão Pública da proposta do Projecto Urbanístico da Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril - Mealhada, foram apresentadas cinco exposições, as quais foram apreciadas pelo Técnico Urbanista em informação de 31/05/2007, a qual mereceu concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, conforme informação de 4/06/2007.

A Câmara Municipal, relativamente às referidas exposições, deliberou, por unanimidade: -----

Exposição n.º1 (Bento Augusto Pereira de Carvalho) -----

Aceitar parcialmente a sugestão apresentada, resultando o seguinte: uma parte do lote 7 passa a ter 4 pisos. -----

Exposição n.º 2 (Manuel Tomaz Cerveira Lda.) -----

Aceitar as propostas apresentadas, resultando o seguinte: -----

-o aumento da área dos lotes n.º 13, 14 e 15 na cave por forma a garantir eficazmente a criação do estacionamento privado; -----

-redistribuição da área de implantação nos pisos 0, 1, 2, e 3 dos lotes n.º 13, 14 e 15

a reformulação das compartições dos lotes n.º 13, 14 e 15; -----

área das varandas não será contabilizada para efeitos de cálculo da área bruta de construção. -----

Exposição n.º 3 (Maria Adelaide da Cunha Marques) -----

-Não aceitar a substituição do estacionamento público localizado nas traseiras dos lotes n.º 13, 14 e 15 por zonas verdes; -----

-Não considerar a área cedida para construção da Avenida 25 de Abril, como área de cedência, no âmbito do projecto da Unidade de Execução; -----

-Corrigir a Planta de Cadastro em conformidade com a informação apresentada na exposição. -----

Exposição n.º 4 (Armanda de Oliveira Martins) -----

Não aceitar os argumentos apresentados para alteração do polígono de implantação do lote n.º 17. -----

Exposição n.º 5 (Corália da Silva Canas Louzado) -----

Aceitar as propostas apresentadas, resultando o seguinte: -----

-aumento da área de caves nos edifícios de habitação colectiva, até uma profundidade máxima de 18m; -----

-aumento da cércea do lote n.º 20 para 3 pisos; -----

-alteração do polígono de implantação do lote n.º 18. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, proceder à divulgação dos resultados da Discussão Pública e mandar elaborar a proposta final do plano para aprovação, de acordo com o estabelecido no n.º 10 do artigo 77.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente o Senhor Hélder Manuel Nogueira Xabregas para referir que no dia 24 de Maio, apareceu um funcionário da Câmara Municipal, para proceder ao corte da água. Esta situação deveu-se ao facto de que, anteriormente pagava a água por transferência bancária, mas deixou de o fazer, por entender que lhe eram cobradas taxas exageradas por parte do banco, taxas essas cobradas à Câmara Municipal e que eram incluídas na factura da água. Enviou à Câmara Municipal um cheque para pagar a factura, e o mesmo foi devolvido porque o valor do mesmo não contemplava o valor total da factura ou seja faltava 1 euro e 21 cêntimos, valor da taxa cobrada pelo banco. Posteriormente fez uma exposição dirigida à Senhora Vice-Presidente que foi remetida ao gabinete jurídico da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente perguntou se não recebeu um ofício da Câmara Municipal a avisar o corte do fornecimento de água. -----

O Senhor Hélder Xabregas disse que recebeu uma carta, que foi enviada para a sua caixa de correio, mas já tinha passado o prazo estipulado para o pagamento antes do corte do fornecimento de água, mas como tem um apartado na estação dos correios, não tem obrigação de ir todos os dias ver se tem correspondência na caixa do correio. Referiu ainda que o que está em causa é que o banco não lhe cobra nada e cobra à Câmara Municipal, pelo que solicitou que seja suspenso o pagamento com agravamento e que não foi pago porque faltava 1,21€, taxa cobrada à Câmara Municipal e não ao munícipe que não tem que pagar esse valor. Pois o assunto foi enviado a Tribunal pela Câmara Municipal e não por ele que tentou resolver o problema, parecendo-lhe que a Câmara Municipal lhe está a imputar a culpa que não é dele. -----

O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Hélder Xabregas se comunicou aos serviços para que a água não fosse paga através do banco, tendo respondido que comunicou por telefone, aos serviços de águas que a água não continuasse a ser paga por débito na conta bancária. -----

O Senhor Presidente referiu que os serviços jurídicos irão analisar o assunto e que posteriormente será dada resposta. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 24 de Maio a 06 de Junho de 2007, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO N.º 07.2007.198 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08) – AUGUSTO DOS SANTOS MORAIS E DONZILIA SOUSA MORAIS DE AGUIAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador José Calhoa Morais, exarado em 22/05/2007, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 22/05/2007. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 07.2007.199 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08) – AUGUSTO DOS SANTOS MORAIS E DONZILIA SOUSA MORAIS DE AGUIAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador José Calhoa Morais, exarado em 22/05/2007, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 22/05/2007. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 07.2007.809 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08) – ALBERTO SANTOS PEDRO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador José Calhoa Morais, exarado em 22/05/2007, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 22/05/2007. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/553 – ANTÓNIO MANUEL DUARTE MACHADO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de 1 lugar de estacionamento privado no interior do lote, por tal ser tecnicamente inviável, conforme Informação Técnica n.º 2 de 28/05/2006, e aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e condições impostas da já referida informação. -- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83º. Da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

1) LIQUIDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS – PROPOSTA N.º 08/2007. -----

O Senhor Presidente fez algumas considerações sobre a razão de ser apresentada a proposta em análise, sendo necessário e conveniente a designação da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador António Franco, para representar o Município na Assembleia Intermunicipal, uma vez que a mesma pode ser convocada a qualquer momento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 08/2007-----

-----LIQUIDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS-----

Fui hoje informado pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho que estando normalizada a situação da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras perante o Tribunal de Contas e tendo sido deliberada a respectiva extinção pelas Câmaras e Assembleias Municipais no mandato anterior, vai ser convocada brevemente a Assembleia Intermunicipal a fim de proceder à liquidação da Associação. -----

Assim, proponho que nos termos dos estatutos, me acompanhem na representação do Município nessa Assembleia a Sra. Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e o Sr. Vereador António Jorge Fernandes Franco. -----

Mealhada, 06 de Junho de 2007. -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 15 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho*, Técnica Superior de 1ª Classe, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
